



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.015/2006

“Autoriza o Poder Executivo a comprar refrigerante e doá-los ao Rotary Clube para as festividades do Dia dos Pais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar refrigerantes, no valor de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e doá-los ao Rotary Clube de Alto Araguaia, para serem distribuídos na festividade em que se comemora o Dia dos Pais, dia 13 de agosto do corrente ano, na Sede do Rotary.

Art. 2º - As despesas para execução das festividades do Dia dos Pais serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0010.2060 – 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal